



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Segunda-feira, 12 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 555

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Resoluções	3
Poder Legislativo	5
Atos Oficiais	5
Outros atos oficiais	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 12 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 555

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 14.333, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECÍFICA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 12/06/2023, férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Dias Concedidos
Angela Maria Zaganin Talmoni	Fiscal Tributário	11/06/2021 a 10/06/2022	20 dias
Debora Renata Ramos Amice	Escriturário	05/11/2020 a 04/11/2021	10 dias
Erica Maressa Olivito Sachetto	Enfermeiro	01/06/2021 a 31/05/2022	10 dias
Maria Fernanda Fortunato	Técnico de Enfermagem	16/02/2022 a 15/02/2023	15 dias
Patricia Regina Santana	Escriturário	27/08/2021 a 26/08/2022	15 dias
Regina Aparecida Pereira	Auxiliar Consultório Dentário	04/09/2018 a 03/09/2019	10 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 12 de junho de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 12 de junho de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 12 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 555

Página 3 de 5

Resoluções



Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 008/2023

"Dispõe do Resultado Final da Prova de Conhecimentos Específicos do Processo de Eleição do Conselho Tutelar 2023 de Tambaú/SP."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Tambaú, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Divulga o resultado final da Prova de Conhecimentos Específicos do Processo de Eleição do Conselho Tutelar 2023 de Tambaú/SP.

Colocação	Nome	Nota Final	Resultado Final
01	Juliana Christina Olivato Tiburcio	10,00	Aprovado
02	Maria José Gançalo	10,00	Aprovado
03	Ana Regina Barbon Negrão	9,5	Aprovado
04	Rosilene R. Ribeiro Moreira	9,5	Aprovado
05	Sheila Marta Ristum de Santis	9,5	Aprovado
06	Vanilda Celia da Silva Uliana	9,5	Aprovado
07	Carina G. Ferreira	9,0	Aprovado
08	Laura Eduarda Romano	9,0	Aprovado
09	Patricia Donizetti Dutra Jessaro	9,0	Aprovado
10	Pedro José V. Pontes	9,0	Aprovado
11	Mariane Rosa Nepomuceno	8,5	Aprovado
12	Pamela C. Alves Zachetto	8,5	Aprovado
13	Rafaela de Cassia Ciciliato	8,5	Aprovado
14	Andreza Carla Martins Uliana	8,0	Aprovado
15	José Eli D.	7,5	Aprovado
16	Rone E. Pinheiro Junior	7,0	Aprovado
17	William dos Santos	6,0	Aprovado

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Tambaú, 12 de junho de 2023.

Nathália da Silva Andrade
Presidente CMDCA

Sala dos Conselhos e Comissões Municipais
E-mail: conselhosmunicipais@tambaup.sp.gov.br
Tel: (19) 3673-9501 Ramal (101)

Paço Municipal "Prefeito Edson Fernando Celestino"
Praça Carlos Gomes nº 40 – Centro
CEP: 13710-000 Tambaú – S/P



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 12 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 555

Página 4 de 5



Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 007/2023.

"Dispõe do gabarito da Prova de Conhecimentos Específicos do Processo de Eleição do Conselho Tutelar 2023 de Tambaú/SP."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Tambaú, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Divulga o gabarito da Prova de Conhecimentos Específicos do Processo de Eleição do Conselho Tutelar 2023 de Tambaú/SP.

Questões	Alternativa
01	B
02	D
03	C
04	D
05	A
06	A
07	C
08	A
09	C
10	C
11	D
12	D
13	B
14	D
15	D
16	B
17	D
18	D
19	D
20	B

Tambaú, 12 de junho de 2023.

Nathália da Silva Andrade
Presidente CMDCA

Sala dos Conselhos e Comissões Municipais
E-mail: conselhosmunicipais@tambau.sp.gov.br
Tel: (19) 3673-9501 Ramal (101)

Paço Municipal "Prefeito Edson Fernando Celestino"
Praça Carlos Gomes nº 40 – Centro
CEP: 13710-000 Tambaú – S/P



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 12 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 555

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



Câmara Municipal de Tambaú

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tambaú.

CONTRATADO: Agência de Viagens Tambaú Turismo Ltda.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas e diárias de hospedagem com café da manhã incluso.

VALOR TOTAL: R\$7.354,49 (sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

DATA: 07/06/2023

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: nº 05 - 3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção e nº 07-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

MODALIDADE: dispensa de licitação, art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Rua Cel. José Vilela, 301 Tambaú – SP
(19)- 36731701- CEP: 13.710-000
E-mail: secretaria@camaratambau.sp.gov.br